



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

“Dispõe sobre a anulação parcial de saldo inscrito em restos a pagar de 2012 – não processados, e dá outras providências”

- *Considerando o que dispõe a legislação vigente, em especial a Lei nº 4.320/64;*
- *Considerando que a Presidência da Câmara tem legitimidade e competência para deliberar em assuntos internos;*
- *Considerando que há saldo excedente inscrito em “restos a pagar”, do exercício de 2012 – não processados;*

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É cancelado parcialmente o valor inscrito em restos a pagar de 2012 – não processados, relativo a Nota de Empenho 082/2012, a favor da CEMIG Distribuição S/A, devendo ser restituída aos cofres municipais a diferença entre o montante empenhado por estimativa e o valor realmente devido ao beneficiário.

Art. 2º. É autorizada a devolução ao Poder Executivo a quantia de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao saldo remanescente do cancelamento parcial ao qual de refere o artigo anterior.

Art. 3º. O numerário acima especificado será repassado em parcela única através de depósito bancário na conta movimento nº 5023-7, da agência do Banco do Brasil S/A (nº 2424-4), através do Banco Postal operante na agência dos Correios local.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2013.

Aécio Silveira Raymundy
Presidente da CMCP

Flávio José da Silva
1º Secretário

APROVADO

Em primeira discussão em 20/02/2013

Presidente da Câmara Municipal de Conceição
das Pedras – MG.

APROVADO

Em segunda discussão em 27/02/2013.

Presidente da Câmara Municipal de Conceição
das Pedras – MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 28/02/2013.
Responsável pela publicação:
Luciana Lopes Cirino - Agente Administrativo